



SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67
CNPJ/ME: 78.031.341/0001-11

Ata Nº 266 da Assembleia Geral Extraordinária “CCT 2022/2023” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 22 de abril de 2022.

1 Aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas reuniram-se
2 em Assembleia Geral Extraordinária, no auditório Durval Preto no Sindicato Rural
3 Patronal de Apucarana, à Rua Jamil Soni, 17, na cidade de Apucarana, os associados
4 do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, em 2ª Convocação, com quórum regimental
5 e presença de 12 associados conforme registro em livro próprio. Na seqüência o
6 Senhor Presidente Claudomiro Rodrigues da Silva, que após dar boas vindas aos
7 presentes, pediu a mim Satio Kayukawa, diretor secretário da entidade para proceder à
8 leitura do Edital de Convocação que está vasado nos seguintes termos: O Presidente
9 do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, e extensões de base Califórnia, Cambira e
10 Rio Bom, no uso de suas atribuições estatutárias e a legislação vigente, convoca os
11 associados, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia
12 **22 de Abril de 2022 (Sexta Feira)**, tendo por local o auditório Durval Preto no
13 Sindicato Rural Patronal de Apucarana (Rua Jamil Soni, 17), em Apucarana-PR, em
14 primeira convocação às 17 horas com a presença da maioria dos associados ou em
15 segunda e última convocação às 18 horas com qualquer numero de associados em
16 condições de voto, para apreciação e votação da seguinte ordem do dia: a) Apreciação,
17 discussão e votação das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura e
18 outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para firmar
19 **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2022/2023**; b) Autorização da
20 Assembleia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for; c) Assuntos gerais.
21 Apucarana, 12 de abril de 2022. O Presente Edital de Convocação de acordo com o
22 Estatuto Social foi publicado no Jornal Tribuna do Norte, edição de 13 de abril do ano
23 de dois mil e vinte e dois, página B3, e afixado na sede da Entidade. Dando
24 continuidade aos trabalhos passou-se a seguinte ordem do dia: **a) – Apreciação,**
25 **discussão e votação das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura**
26 **e outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para**
27 **firmar CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2022/2023**; o senhor Presidente
28 disse aos presentes que no dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e dois, termina
29 a vigência da Convenção Coletiva, firmada com o Sindicato dos Trabalhadores, e tendo
30 em conta que o Sindicato da Categoria Profissional dos Trabalhadores rurais de
31 Apucarana já encaminhou a pauta das reivindicações para o período de primeiro de
32 maio do ano de dois mil e vinte e dois a trinta de abril do ano de dois mil e vinte e três,
33 há a necessidade da realização da presente Assembleia, para serem apresentadas as
34 pautas e questões pertinentes à Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício
35 mencionado e área de abrangência. Esclarecido as dúvidas levantadas em relação às
36 propostas pleiteadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, foi realizada a votação



SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

Ata Nº 266 da Assembleia Geral Extraordinária “CCT 2022/2023” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 22 de abril de 2022.

37 por escrutínio secreto conforme determina o artigo 524 da CLT, para a indicação dos
38 nomes que comporão o Grupo de Negociação, cujos preparativos já haviam sido
39 dispostos com antecedência devida. Realizada a votação o Presidente passou a
40 mencionar, em voz alta, os nomes apontados pelos associados votantes. Terminada a
41 presente etapa, o Presidente declarou que o Grupo de Negociação fica sendo formado
42 pelos seguintes representantes: Claudomiro Rodrigues da Silva, Jeferson Lopes
43 Pinheiro e Geraldo Ermelindo Maronezi. Ato continuo o Presidente, em breve discurso,
44 mencionou a importância dos trabalhos que a partir de agora são atribuições do Grupo.
45 A Assembléia deu plenos poderes para a diretoria e para o grupo de negociação
46 negociar com o Sindicato dos Trabalhadores todas as clausulas da Convenção,
47 autorizou também a diretoria a assinar a Convenção Coletiva sendo aprovado por
48 unanimidade. Em seguida passou-se para o item **b) - Autorização da Assembléia**
49 **para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for**; sendo autorizado pela
50 Assembleia ao Presidente do Sindicato outorgar Procuração ao advogado para
51 proceder à defesa da Categoria se for intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores o
52 dissídio Coletivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o
53 senhor Presidente agradeceu a presença de todos e pediu que eu elaborasse a
54 presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim e pelo
55 Presidente, os demais membros da Diretoria, Grupo de Negociação e associados em
56 livro próprio, página 53. Às 19h17min a Assembleia foi encerrada.


Claudomiro Rodrigues da Silva
Presidente


Satio Kayukawa
Diretor Secretario